



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 56, DE 25 OUTUBRO DE 2024.

Define expediente da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto 193 de 24 de outubro de 2024 e o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei 1.229 de 21 de maio de 1999

RESOLVE:

1. Definir expediente normal na Câmara Municipal de Agudo no dia 28 de outubro de 2024 – dia do servidor público.
2. Em compensação ao estabelecido no caput do art. 1º, não haverá expediente na Câmara Municipal de Agudo no dia 01 de novembro de 2024.

Ver.Bode